

MANEJO DA SAÚDE MENTAL NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Isabella Padilha Barbosa¹; Ana Karoline Alves Tenório²; Asheley Laís Landim Macêdo³; Assíria de Fátima Cavalcante Cândido Silva⁴; Emanuely Camilly Torres dos Santos Lima⁵; Êmily Rayane de Sousa Siqueira⁶; Karoliny Suélly de Araujo Souza⁷; Lara Fabian da Silva⁸; José Luis Guilherme Fragoso Cavalcante⁹; Milena de Barros Silva¹⁰; Yasmin de Holanda Tenório¹¹; Vinícius Arimateias Lemos de Medeiros¹²

isabela_pb6@hotmail.com

Introdução: A atenção às urgências e emergências em saúde mental constitui um desafio relevante para os serviços de saúde, exigindo intervenções rápidas, seguras e humanizadas. Situações caracterizadas por alterações no pensamento, nas emoções ou no comportamento podem representar risco iminente à integridade do indivíduo e de terceiros, demandando assistência médica imediata. Nesse contexto, a Reforma Psiquiátrica Brasileira, instituída pela Lei nº 10.216/2001, consolidou um modelo de cuidado pautado na proteção dos direitos da pessoa com sofrimento mental, integrando o atendimento de urgência e emergência à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). **Objetivo:** Identificar a necessidade de um manejo rápido, seguro e humanizado no atendimento de urgência e emergência em saúde mental, com foco na proteção da pessoa e no alívio do sofrimento psíquico. **Metodologia:** Trata-se de um estudo de revisão de literatura, realizado por meio da análise de artigos científicos disponíveis nas bases de dados SciELO, Google Acadêmico e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram utilizados descritores relacionados à saúde mental, urgência e emergência, além da análise de legislações pertinentes, especialmente a Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira. **Resultados e Discussão:** Uma plena integração de serviços de urgência e emergência psiquiátrico com os demais serviços de saúde mental é um fator decisivo para um bom atendimento psiquiátrico tendo a urgência e emergência psiquiátrica como o primeiro contato com o paciente e desempenhando o papel de triar inserindo os pacientes na rede de atendimento adequado para que ocorra um atendimento humanizado e seguro. **Conclusão:** Conclui-se que o manejo adequado das urgências e emergências em saúde mental é essencial para assegurar um cuidado eficaz, humanizado e seguro. O reconhecimento dos serviços disponíveis, como UPAs, pronto-socorros hospitalares e o SAMU, aliado ao encaminhamento correto dentro da RAPS, possibilita respostas mais rápidas às crises em saúde mental, reduzindo danos, prevenindo reinternações e promovendo a proteção dos direitos das pessoas em sofrimento psíquico.

Palavras-chave: Atendimento; Seguro; Lei da Reforma Psiquiátrica.

Área Temática: Temas livres em Medicina.